



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO

O MUNICIPIO DE CAMBIRA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 75.771.287/0001-52, com sede na Avenida Canada, 320, Centro, na cidade de Cambira – PR, representado neste ato por seu Secretário de Fazenda, o Sr. Silvio Cezar Marezi, com base no disposto dos artigos 16 §2º e 17 da Lei De Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 113 do ADCT, DECLARA, para os devidos fins que, em relação ao Projeto de Lei Complementar nº. 01/2023, que dispõe sobre a ampliação da área de expansão urbana no Município de Cambira, criada pela lei complementar nº 001/2012, de 17 de abril de 2012 (Plano Diretor) e da outras providências, não haverá qualquer tipo de impacto financeiro aos cofres públicos municipais.

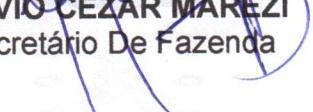
Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de real estima e distintas considerações.

Cambira, 14 de Agosto de 2023.


SILVIO CEZAR MAREZI
Secretário De Fazenda

EMERSON TOLEDO Assinado de forma digital por
PIRES:0269219099 EMERSON TOLEDO
8 PIRES:02692190998

Dados: 2023.08.14 14:20:44
-03'00'


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal